

**RESOLUÇÃO DPG Nº 302, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 17.3.1. (*Após a homologação as demais informações e convocações serão divulgadas no portal da Defensoria Pública do Estado do Paraná [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br)*), do Edital de Concurso Público n. 07/2012 da DPPR, e considerando que não houve divulgação no site institucional da Resolução Conjunta Governo do Estado/Defensoria Pública-Geral do Estado de nº 01/2015 e nº 04/2015,

**RESOLVE**

**ANULAR** as Resoluções DPG de nº 297/2015 e nº 298/2015, determinando a imediata disponibilização destas no site [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br), bem como de todas as Resoluções Conjuntas Governo/DPG de nomeação *sub judice* de candidatos, cujos prazos para o ato do art. 90, da LCE nº 136/2011, serão contados desta divulgação no sítio eletrônico.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado